

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa SERES nº 4, de 31 de maio de 2013, e considerando o disposto no processo e-MEC 201305355, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade de Educação e Tecnologia de Araraquara, na Avenida Queiroz Filho, 1599, de 801/802 ao fim, Vila Harmonia, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, mantida pela União Educacional João Paulo XXIII Ltda, com sede no Município de São Carlos/SP, nos termos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 35, de 17.02.2017, Seção 1, página 222)